DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190CE0999B08DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ: 01.612 .585/0001-63
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **156/2026**, Jurema – PI, 03 de agosto de 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º -Nomear a Senhora **SOLANGE DIAS DOS SANTOS DE SOUSA**, portadora do CPF n.**053.379.023-93** e do RG n°**3.310.738 SSP/PI** para exercer o cargo em comissão no SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, na secretaria Municipal de administração, planejamento e Finanças do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381

Kaylanne da Silva Oliveira

Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

VIVIANE DA SILVA FERNANDES: 05041926395

Viviane da Silva Fernandes

Chefe de Gabinete

Id:01AB404B7C0F08E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ: 01.612 .585/0001-63
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **157/2026**, Jurema – PI, 03 de agosto de 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **FLAVIO DIAS DA COSTA** portador do CPF n.º **401.070.648-12** e do RG n. **4.270.273SSP/PI, para exercer** o cargo em comissão **DE MONITOR ESCOLAR ,NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381

Kaylanne da Silva Oliveira

Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

VIVIANE DA SILVA FERNANDES: 05041926395

Viviane da Silva Fernandes

Chefe de Gabinete

Id:089B9BA54FC108CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2026.

Dispõe sobre a convocação de Suplente de Conselheiro(a) Tutelar do município de Jurema – Piauí e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE JUREMA – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a necessidade de preenchimento de vaga de Conselheiro(a) Tutelar no município de Jurema – Piauí, por motivo de afastamento da Conselheira Tutelar Titular, por motivo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a suplente de Conselheira Tutelar a senhora PALOMA TORRES SIQUEIRA, do município de Jurema – Piauí com o objetivo de substituição temporária da Conselheira Tutelar Titular a senhora VANESSA RIBEIRO LIMA DIAS, tendo esta solicitado o gozo do direito a férias de 01/08/2026 a 31/08/2026.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de até 02 dias úteis para o comparecimento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Jurema-PI, para apresentação de documentação pessoal para preenchimento da vaga temporária em aberto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Jurema – Piauí, 31 de julho de 2026.

ROSÂNGELA FERREIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Id:125281EFDE870AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.687

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.834.898,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.834.898,93

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	66		04.122.0019.1028.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	60.000,00
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	103		04.122.0027.2004.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO GERAL	250.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	108		04.122.0027.2004.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO GERAL	394.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	111		04.122.0027.2004.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO GERAL	11.000,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	118		04.122.0027.2004.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO GERAL	10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	03	00	SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇ. URBANOS		
	240		15.452.0371.2056.0000	LIMPEZA PUBLICA	125.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	250		15.452.0384.2055.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	6.178,45
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.687

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

477	12.361.0276.2033.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	1.800,00 F.R.: 1 500 00
1612	12.365.0342.1010.0000 4.4.90.61.00 500 200 000	ESCOLA PARA TODOS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	11.000,00 F.R.: 1 500 01

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

630	12.361.0023.2046.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	191.200,00 F.R.: 1 541 01
634	12.361.0023.2046.0000 3.1.90.13.00 542 230 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	1.330,00 F.R.: 1 542 01
662	12.361.0023.2049.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	12.000,00 F.R.: 1 540 01
1629	12.361.0023.2049.0000 3.3.90.30.00 542 231 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - CRIAÇÃO DE MATRICULA ETI	9.810,00 F.R.: 1 542 01
1630	12.361.0023.2049.0000 3.3.90.39.00 542 231 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - CRIAÇÃO DE MATRICULA ETI	200,00 F.R.: 1 542 01
718	12.366.0268.2115.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	3.200,00 F.R.: 1 540 01
688	12.365.0302.2112.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	16.330,00 F.R.: 1 540 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.687

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1272	08.244.0561.2009.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	SERVIÇOS SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 660 04
1286	08.244.0561.2127.0000 3.1.90.04.00 660 999 000	SERVIÇOS SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 660 04

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER, EVENTOS E TURISMO

1405	13.392.0336.2042.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÃO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	45.000,00 F.R.: 1 500 00

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1474	13.392.0336.2139.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	AÇÃO CULTURAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.750,00 F.R.: 1 500 00
1477	13.392.0336.2139.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÃO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	278.000,00 F.R.: 1 500 00

02 18 00 SEC.MUN.DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES

1571	14.422.0914.2209.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	DIREITOS DAS MULHERES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.810,00 F.R.: 1 500 00

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

1579	14.422.0915.2210.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	NOSSA JUVENTUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.157,90 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.687

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

711	12.365.0304.2123.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	12.400,00 F.R.: 1 540 01
713	12.365.0304.2123.0000 3.1.90.13.00 542 230 000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	3.830,00 F.R.: 1 542 01

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

823	17.512.0410.2169.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1114	10.302.0044.2091.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	ATENÇÃO BASICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	253.177,89 F.R.: 1 600 02
1013	10.301.0204.2063.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 600 02
1022	10.301.0204.2063.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	18.690,00 F.R.: 1 500 00
1129	10.305.0222.2070.0000 3.1.90.11.00 604 999 000	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários Não se aplica	9.726,00 F.R.: 1 604 02

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1207	08.243.0560.2011.0000 3.1.90.04.00 660 999 000	ATENDIMENTO DE CRIANÇA E A FAMILIA CARENTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 660 04
1210	08.243.0560.2011.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	ATENDIMENTO DE CRIANÇA E A FAMILIA CARENTE MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	1.404,00 F.R.: 1 660 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.687

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

623	12.361.0023.1014.0000 4.4.90.52.00 542 999 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	56.810,00 F.R.: 1 542 01
628	12.361.0023.2046.0000 3.1.90.04.00 542 230 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	200.000,00 F.R.: 1 542 01
1609	12.361.0023.2049.0000 3.3.90.30.00 542 999 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	160.030,00 F.R.: 1 542 01
1610	12.361.0023.2049.0000 3.3.90.39.00 542 999 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	141.720,00 F.R.: 1 542 01
1628	12.361.0023.1107.0000 4.4.90.30.00 542 231 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - CRIAÇÃO DE MATRICULA ETI	15.021,92 F.R.: 1 542 01
687	12.365.0302.2112.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	100.000,00 F.R.: 1 542 01
710	12.365.0304.2123.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	104.200,00 F.R.: 1 542 01
1608	12.365.0304.2123.0000 3.1.90.04.00 542 230 000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	1.000,00 F.R.: 1 542 01

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1082	10.302.0044.2065.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	ATENÇÃO BASICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	250.000,00 F.R.: 1 600 02

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.687

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

988 10.301.0204.2063.0000 ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE 135.162,51
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

1001 10.301.0204.2063.0000 ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE 162.239,66
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

1013 10.301.0204.2063.0000 ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE 72.011,13
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

1035 10.301.0204.2131.0000 ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE 98.075,12
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

1138 10.305.0222.2070.0000 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITARIA 34.100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

1626 10.301.0603.1082.0000 CONST. REFORM. NA MANUTENÇÃO DAS UNID. DE SAUDE 323.152,82
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1602 08.244.0174.2129.0000 BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 4.304,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1276 08.244.0561.2009.0000 SERVIÇOS SOCIAL 76.124,58
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1277 08.244.0561.2009.0000 SERVIÇOS SOCIAL 31.952,95
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.965.904,69**
Fontes de Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.687

660 04 112.381,53
542 01 358.560,00
542 01 405.200,00
542 01 15.021,92
600 02 1.074.741,24

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

30 04.092.0006.2003.0000 ENCARGO JUDICIARIO -1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

33 04.121.0019.2002.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

36 04.121.0019.2002.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -12.710,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

37 04.121.0019.2002.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -26.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

39 04.121.0019.2002.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -60.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 01 04 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

62 04.131.0027.2207.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO GERAL -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

63 04.122.0019.1027.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

165 25.752.0647.2084.0000 DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA -12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.687

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

171 28.843.0027.2022.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO GERAL -115.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

303 20.605.0515.1067.0000 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -45.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

369 26.782.0663.2081.0000 ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS -72.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

445 12.361.0276.2033.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -201.800,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

447 12.361.0276.2033.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

467 12.361.0276.2033.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -45.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

503 12.361.0276.2096.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -66.178,45
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

530 12.361.0276.2201.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -500.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1 544 01
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF
999 000 Não se aplica

600 12.366.0268.2040.0000 ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO -2.157,90
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.687

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSI

622 12.361.0023.1014.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA -430,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

631 12.361.0023.2046.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA -4.730,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

637 12.361.0023.2047.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA -12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

642 12.361.0023.2047.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA -200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

647 12.361.0023.2047.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA -3.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

668 12.365.0277.2053.0000 TRANSPORTE ESCOLAR -12.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

685 12.365.0302.2112.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL -16.330,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

686 12.365.0302.2112.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL -191.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 01
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

689 12.365.0302.2112.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL -9.810,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

751 10.302.0204.2061.0000 ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE -21.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.687

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

916	10.301.0044.2149.0000	ATENÇÃO BASICA	-856,40	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
918	10.301.0044.2149.0000	ATENÇÃO BASICA	-1.050,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
919	10.301.0044.2149.0000	ATENÇÃO BASICA	-58,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
921	10.301.0044.2149.0000	ATENÇÃO BASICA	-1.050,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
922	10.301.0044.2150.0000	ATENÇÃO BASICA	-13.320,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
923	10.301.0044.2150.0000	ATENÇÃO BASICA	-780,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
924	10.301.0044.2150.0000	ATENÇÃO BASICA	-75,40	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
925	10.301.0044.2150.0000	ATENÇÃO BASICA	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
928	10.301.0044.2151.0000	ATENÇÃO BASICA	-23.981,12	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
929	10.301.0044.2151.0000	ATENÇÃO BASICA	-11.028,80	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.687

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

993	10.301.0204.2063.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-1.050,00	
	3.3.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1005	10.301.0204.2063.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-1.050,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1006	10.301.0204.2063.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-1.050,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1011	10.301.0204.2063.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-1.050,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1027	10.301.0204.2131.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-56,71	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1029	10.301.0204.2131.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-14.300,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1030	10.301.0204.2131.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-1.100,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1034	10.301.0204.2131.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-13.300,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1040	10.301.0204.2160.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-17.503,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1086	10.302.0044.2066.0000	ATENÇÃO BASICA	-1.190,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.687

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

931	10.301.0044.2151.0000	ATENÇÃO BASICA	-16.490,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
934	10.301.0044.2152.0000	ATENÇÃO BASICA	-13.699,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
943	10.301.0044.2153.0000	ATENÇÃO BASICA	-15.320,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
944	10.301.0044.2153.0000	ATENÇÃO BASICA	-16.550,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
946	10.301.0044.2153.0000	ATENÇÃO BASICA	-381,40	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
956	10.301.0044.2181.0000	ATENÇÃO BASICA	-46,68	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
965	10.301.0044.2181.0000	ATENÇÃO BASICA	-890,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
974	10.301.0046.2142.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	-9.240,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
980	10.301.0046.2142.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	-550,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
984	10.301.0046.2142.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	-457,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.687

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1089	10.302.0044.2066.0000	ATENÇÃO BASICA	-1.190,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1092	10.302.0044.2066.0000	ATENÇÃO BASICA	-1.190,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1095	10.302.0044.2066.0000	ATENÇÃO BASICA	-12.700,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1097	10.302.0044.2067.0000	ATENÇÃO BASICA	-1.190,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1101	10.302.0044.2067.0000	ATENÇÃO BASICA	-1.190,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1104	10.302.0044.2067.0000	ATENÇÃO BASICA	-1.190,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1107	10.302.0044.2089.0000	ATENÇÃO BASICA	-35.150,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1108	10.302.0044.2089.0000	ATENÇÃO BASICA	-500,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1111	10.302.0044.2090.0000	ATENÇÃO BASICA	-9.726,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 02	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		
1117	10.302.0044.2091.0000	ATENÇÃO BASICA	-500,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.687

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1119	10.302.0044.2091.0000	ATENÇÃO BASICA	-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1120	10.302.0044.2148.0000	ATENÇÃO BASICA	-8.104,38	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1121	10.302.0044.2148.0000	ATENÇÃO BASICA	-15.300,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1123	10.302.0046.2068.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	-9.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1127	10.305.0222.2070.0000	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITARIA	-18.690,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
1128	10.305.0222.2070.0000	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITARIA	-1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1215	08.243.0560.2011.0000	ATENDIMENTO DE CRIANÇA E A FAMILIA CARENTE	-7.780,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1216	08.243.0560.2132.0000	ATENDIMENTO DE CRIANÇA E A FAMILIA CARENTE	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1218	08.243.0560.2132.0000	ATENDIMENTO DE CRIANÇA E A FAMILIA CARENTE	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1261	08.244.0560.2128.0000	ATENDIMENTO DE CRIANÇA E A FAMILIA CARENTE	-7.220,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.687

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1265	08.244.0561.2009.0000	SERVIÇOS SOCIAL	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1287	08.244.0561.2127.0000	SERVIÇOS SOCIAL	-21.404,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 09 03 F. M. J. - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

1312	08.243.0166.2155.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1462	13.392.0336.1091.0000	AÇÃO CULTURAL	-1.750,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1473	13.392.0336.2139.0000	AÇÃO CULTURAL	-3.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

1582	14.422.0915.2211.0000	NOSSA JUVENTUDE	-2.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-1.868.994,24

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.687

Orlando Almeida de Araujo
Prefeito Municipal
337.905.663-49

Id:0CC56C0E685F08F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 514 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1080

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$14.305.630,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 14.305.630,42

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

13	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	1.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 01 00 PREFEITURA MUNICIPAL

39	04.122.0010.2005.0000	GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA	20.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGER

101	04.091.0055.2128.0000	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	30.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

132	04.123.0041.1009.0000	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

153	10.122.0002.2096.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	40.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
189	10.301.0002.1024.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	1.000.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 514 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1080

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

271	10.301.0002.2126.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	80.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
165	10.123.0003.2308.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	362.275,36	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		
317	10.301.0003.2018.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	28.921,55	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
378	10.302.0003.2065.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	270,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
456	10.305.0006.2037.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	198.532,82	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000	Não se aplica		
457	10.305.0006.2037.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.630,69	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDE

695	12.361.0752.1065.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	1.500.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
722	12.361.0752.2121.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	1.000.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
723	12.361.0752.2121.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	200.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO - 337.905.663-** - 14/09/2026 17:45:33
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - 014.***.***-** - 14/09/2026 17:45:53
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais